

AGROS TERÁ CLÍNICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM VIÇOSA

Em 2024, o Agros irá inaugurar uma Clínica de Atenção Primária à Saúde (APS) para atendimentos dos beneficiários da região de Viçosa. Neste espaço serão oferecidas consultas, alguns atendimentos ambulatoriais eletivos, como aplicação de medicamentos não restritos hospitalares e pequenos procedimentos, tais como retirada de corpo estranho e suturas. Além do atendimento médico, a Clínica contará com enfermeiro, psicólogo, fisioterapeuta e farmacêutico, para atendimento exclusivo dos beneficiários que aderirem ao serviço de atenção primária, conforme critérios que serão estabelecidos pelo Instituto.

ATENÇÃO PRIMÁRIA

O projeto de implantação da Clínica de Atenção Primária do Agros representa não apenas um avanço estratégico, mas também um compromisso sólido com a excelência no atendimento e no cuidado com a saúde dos beneficiários.

“A implementação de Clínica de Atenção Primária à Saúde tem sido adotada por diversas autogestões em saúde no país para proporcionar ao beneficiário maior acesso a serviços médicos e buscar reverter o enfoque curativo, tradicionalmente instituído, em uma abordagem abrangente, que oferece educação em saúde e cuidados preventivos, e visa não apenas tratar doenças, mas também promover hábitos saudáveis. A implementação desta clínica é uma resposta às demandas emergentes do setor de saúde e significa propiciar a continuidade do cuidado que possa ocorrer em diferentes níveis de atenção. É uma manifestação do comprometimento do Agros com a promoção da saúde dos beneficiários”, explica a Diretora de Seguridade do Agros, Áurea Maria Resende de Freitas.

A gerente de Saúde, Márcia Antônia Lelis Pônzio, reforça que o modelo de Atenção Primária à Saúde (APS) com ênfase no cuidado com a saúde “é uma perspectiva com a qual o Agros já tem atuado, por exemplo, com os Programas de Promoção da Saúde, como o Nascer Saudável e Viver Saudável, e as campanhas de aniversário, com foco na saúde do homem e da mulher a partir dos 40 anos de idade, e que ganha força com a implantação da clínica”.

A data de inauguração, local de funcionamento e as regras e orientações para a utilização da Clínica de Atenção Primária do Agros serão divulgadas no site www.agros.org.br e nos demais canais de comunicação do Instituto. Acompanhe!

PUBLICAÇÃO DO



NESTA EDIÇÃO

2 Editorial

3 VidaPrev iniciará pagamentos de benefícios em maio

Linha Saúde Viçosa-Belo Horizonte disponibiliza transporte gratuito para beneficiários do plano de saúde

4 Transparência em Foco

6 Conheça as regras para solicitação de reembolso

Entenda como funcionam as autorizações e negativas de procedimentos de saúde

8 Planos “Agros Saúde” foram substituídos por planos “Agros Mais Saúde”



Demonstrativos para Declaração do Imposto de Renda disponíveis no Autoatendimento a partir de março!

Publicação do Agros - Instituto UFV de Seguridade Social

Avenida Purdue, s/n
Campus da Universidade Federal de Viçosa
CEP: 36570-900 - Viçosa - MG
Tel.: (31) 3899-6550
www.agros.org.br
e-mail: contatos@agros.org.br

Diretoria Executiva

Cláudio Furtado Soares,
Áurea Maria Resende de Freitas,
Marcílio Rodrigues Martins.

Conselho Deliberativo

Moacil Alves de Souza (Presidente)
Weliton Rodrigues
Luciana Aparecida Silva
Vicentina das Dores Martins Ferreira
Adriel Rodrigues de Oliveira
Jansen Cardoso Pereira
Maria do Carmo Gouveia Peluzio
Demóstenes Fernandes
Eduardo Rezende Pereira
Moacir Albuquerque Gomes de Lima
Gualberto Souza Lima e Silva
Dilson Novais Rocha

Conselho Fiscal

Júlio Cesar Nunes (Presidente)
Luís Carlos Gonçalves
Fernando Pinheiro Reis
Luís Otávio Pacheco
Douglas Luis de Araújo
Robson Luis da Silva
José Luiz Pereira
Mauro Gouveia

Jornalista Responsável

Mônica Bento
(Reg. Prof. Mtb 00.15723 - MG)

Designer Gráfico

Interminas

Tiragem

6.800 exemplares



ANS - nº 368920

O ano de 2024 começou e com ele, o Agros - Instituto UFV de Seguridade Social inicia um novo ciclo com maiores desafios.

Com uma larga experiência em gestão, alcançando 44 anos em Previdência Complementar e completando 30 anos como autogestão em Saúde Suplementar, o Agros, instituição sem fins lucrativos, continua sendo o único nessa categoria a prestar esses serviços aos funcionários de uma Instituição Pública de Ensino Superior e seus familiares, por isso, se apresenta altamente competitivo para superar os desafios desse novo ciclo. A reformulação do Estatuto, ocorrida em 2023, possibilita o compartilhamento de suas atividades com participantes de outras instituições de ensino superior, públicas e privadas, bem como para as fundações de apoio às IFES, além do atendimento em previdência complementar para participantes de empresas e outras organizações. Em 2024, atrair participantes de outras entidades será uma ação de governança do Agros, mas o apoio e colaboração dos participantes atuais é de fundamental importância, no sentido de difundir entre seus pares de outras instituições a credibilidade alcançada pelo Agros e também para sensibilizar os Dirigentes de outras instituições a estabelecerem convênios com o Instituto.

Ampliar a oferta dos planos do Agros para novos públicos também está em acordo com a máxima da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – Abrapp, de que **“previdência é coisa de jovem e previdência complementar é para todos”**. Por isso, o Agros procura estimular em seus planos de benefícios previdenciários por adesão de crianças e jovens, no sentido de despertá-los para a educação financeira e o planejamento de renda para o futuro.

E cumprindo seu compromisso de entregar benefícios previdenciários aos participantes, em 2024 os participantes do Plano CD VidaPrev poderão iniciar o recebimento dos benefícios provenientes de suas reservas acumuladas ao longo do tempo de existência do Plano B. É importante que cada um avalie sua situação atual e perspectivas futuras de renda e saúde ao fazer suas opções de recebimento, pois não é raro que contemporâneos de nossa geração ultrapassem o 90º aniversário, como também é nítida a necessidade de mais recursos para um envelhecimento saudável.

Sempre inovando na área de gestão de Saúde Suplementar, também em 2024 o Agros irá implementar uma Clínica de Atenção Primária em Viçosa. A proposta já foi aprovada pelo Conselho Deliberativo e é tema da matéria de capa deste informativo.

Será um ano de novidades e muito trabalho em prol da qualidade de vida de participantes e beneficiários. Contem sempre com a parceria do Agros!!!

Cláudio Furtado Soares
Diretor Presidente

Sabia que aposentados e pensionistas portadores de doenças graves previstas em lei têm direito à **isenção de Imposto de Renda** sobre benefícios recebidos dos planos de previdência do Agros?

ENTRE EM CONTATO COM O AGROS PARA SABER MAIS.



VIDAPREV INICIARÁ PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS EM MAIO

Em maio de 2024, terá início o pagamento de benefícios previdenciários no Plano CD VidaPrev.

O Diretor Presidente do Agros, Cláudio Furtado Soares, destaca que “o pagamento de benefícios marca a conclusão de anos de negociações com a União e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar, de estudos feitos por grupos de trabalho internos e consultorias externas e do empenho da patrocinadora UFV, das entidades representativas, da governança e equipe técnica do Agros para operacionalizar um processo inédito entre as entidades de previdência do país”.

Informações importantes sobre o pagamento de benefícios no VidaPrev:

- Para os pensionistas e os aposentados que atualmente recebem suplementação do Plano B, o benefício do Plano B será encerrado com o pagamento de março/2024 em que eles receberão o benefício mensal, acrescido do 13º proporcional. A partir daí, eles passarão a receber exclusivamente do VidaPrev, com o primeiro pagamento, referente ao mês de abril/2024, sendo efetivado no início de maio/2024. O valor do benefício do VidaPrev foi definido por cada pensionistas e aposentado, a partir das regras de negócio estabelecidas no regulamento do VidaPrev.

Atenção: os valores apresentados nos extratos de simulação serão atualizados até o momento da transferência dos recursos e participantes, que ocorrerá em abril de 2024.

- Os participantes que não recebem benefício no Plano B e quiserem receber o benefício do VidaPrev na primeira folha de pagamento (a ser paga em maio/2024) poderão fazer o requerimento até 31 de março de 2024. A solicitação pode ser feita no atendimento presencial do Agros de Viçosa e Florestal ou por meio do simulador disponível no site www.agros.org.br.

- **Para os participantes que não recebem benefício no Plano B, não existe prazo máximo para solicitar o benefício no VidaPrev.** Os recursos de cada participante continuarão aplicados e a rentabilidade será somada à reserva individual, portanto, aguardar para requerer o benefício no momento que julgar mais adequado pode ser uma boa opção de investimento e aumento de patrimônio. Quando quiser começar a receber o benefício (que pode ser daqui a um, quatro ou dez anos, por exemplo), o participante deverá fazer a solicitação ao Agros e o pagamento será feito no mês seguinte à solicitação.

LINHA SAÚDE VIÇOSA-BELO HORIZONTE DISPONIBILIZA TRANSPORTE GRATUITO PARA BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE SAÚDE

Os beneficiários da região de Viçosa que precisam realizar consultas e/ou procedimentos de saúde em Belo Horizonte podem solicitar o transporte ao Agros por meio da Linha Saúde.

O transporte é oferecido prioritariamente para casos de “garantia de atendimento”, quando os agendamentos são feitos pelo Agros, conforme a Resolução Normativa nº 566/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). As vagas que não são preenchidas pela garantia de atendimento são disponibilizadas para os demais beneficiários, desde que as consultas ou procedimentos agendados em Belo Horizonte tenham cobertura do plano de saúde (mesmo que sejam feitos de forma particular).

As viagens da Linha Saúde foram suspensas em 2020, em razão da pandemia do coronavírus, e foram retomadas em 2023. **Atualmente, as viagens são realizadas às quartas-feiras, com saída de Viçosa às 5h da manhã e retorno previsto para às 18h, saindo do Instituto de Olhos de Belo Horizonte** (novo ponto de acolhimento dos beneficiários na cidade).

AGENDAMENTO

- O pré-agendamento das viagens deve ser feito exclusivamente no atendimento presencial do Agros, em Viçosa, ou pelo telefone/WhatsApp (31) 3899-6550.
- A solicitação do transporte pode ser feita a partir de 30 dias antes da data marcada para a consulta ou exame, até a sexta-feira anterior à viagem.
- Para agendar o serviço, o beneficiário deve apresentar um documento de identificação com foto e a carteira do plano de saúde.
- Depois de solicitar o agendamento, o beneficiário deve aguardar a confirmação da reserva e a emissão da passagem pelo Agros.
- No caso de solicitações feitas por telefone, é responsabilidade do beneficiário comparecer ao Agros para assinar o requerimento e retirar a passagem antes do dia da viagem.
- Atenção: só são reservadas vagas para participantes com consulta ou procedimento já marcado em Belo Horizonte. Após a viagem, é preciso apresentar uma “declaração de comparecimento” preenchida pelo prestador de serviço em Belo Horizonte.



Para mais informações, acesse o QR Code ao lado, ou www.agros.org.br, menu superior Saúde > Informações ao Beneficiário > Linha Saúde





Conheça melhor o Agros!

Nesta edição, a seção Transparência em Foco traz **dados do Agros referentes ao período de janeiro a novembro de 2023.**

Quantidade de Participantes por Plano Previdenciário

2023

Planos Previdenciários em Janeiro a Novembro/2023

Modalidade	Plano A	Plano B	Plano InvestPrev
Autopatrocinados	6	90	228
Ativos	22	3170	1924
Benefício Proporcional Diferido	1	1	-
Assistidos	73	328	26
Pensionistas	116	237	3
Total	218	3.826	2.181

Benefícios pagos

Quantidade Média de Benefícios de Renda Continuada pagos* no período - Janeiro a novembro/2023

Tipo	Assistidos - Plano A	Assistidos - Plano B	Assistidos InvestPrev
Aposentadoria Tempo Contribuição	52	-	-
Aposentadorias por Idade	9	84	-
Aposentadorias por Invalidez	9	246	-
Aposentadoria Especial	4	-	-
Pensão por Morte	118	233	-
Abono de Aposentadoria	-	2	-
Auxílio Doença	-	-	-
Auxílio Reclusão	-	-	-
Renda Mensal/Participante	-	-	23
Renda Mensal/Beneficiário	-	-	2
Total da folha de pagamento	R\$ 9.459.526,93	R\$ 8.100.449,52	R\$ 1.785.406,71

*Benefícios pagos mensalmente

Obs.: Nos valores informados dos benefícios dos Planos A e B estão somados os valores das antecipações do 13º, pagos no mês de junho.

Quantidade Total de Benefícios de Pagamento Único e Resgates* no período - Janeiro a novembro/2023

Benefícios	Plano A	Plano B	Plano InvestPrev
Pecúlio por Morte	2	66	-
Auxílio-Natalidade	-	3	-
Auxílio-Funeral	1	21	-
Resgate Total	-	-	110
Resgate Parcial	-	-	46
Total de benefícios pagos	3	90	156
Total da folha de pagamento	R\$ 147.199,32	R\$ 5.894.251,96	R\$ 8.432.852,60

** Benefícios pagos em apenas uma parcela.



Quantidade de beneficiários dos planos de saúde do Agros

Janeiro a novembro/2023

Participantes (titulares)	5.647	} TOTAL	14.809
Dependentes	5.080		
Dependentes Agregados	4.082		

Quantidade e valor dos procedimentos realizados

Janeiro a novembro/2023

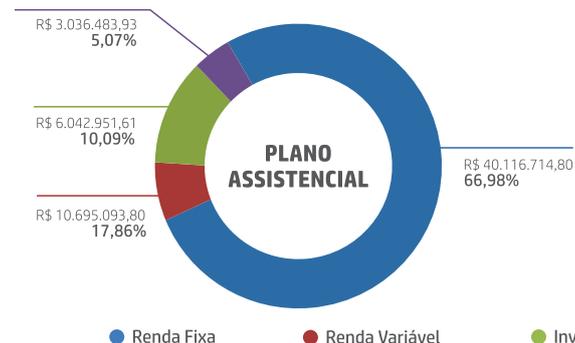
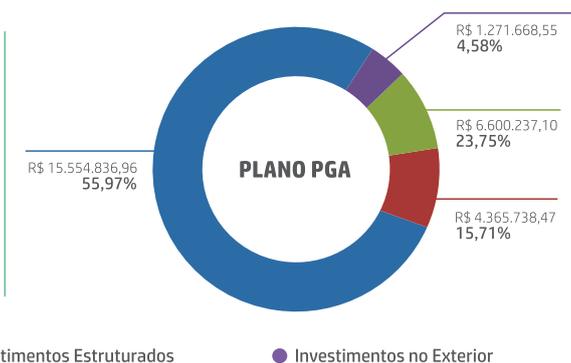
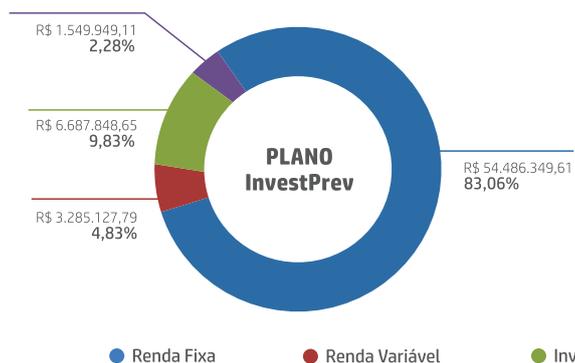
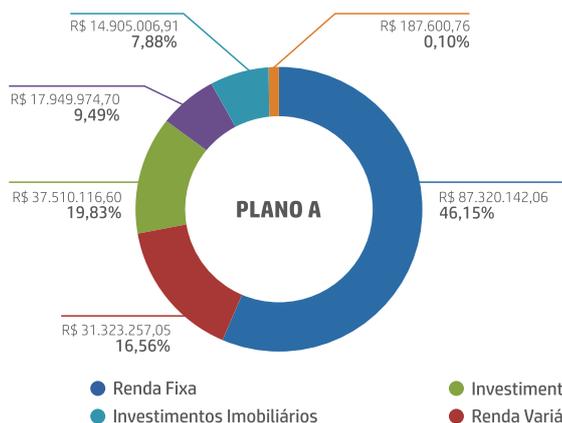
Procedimentos Odontológicos

Procedimento	Quantidade	Valor (R\$)
Diagnose	7.619	331.653,63
Urgência/Emergência	467	28.768,74
Prevenção	12.927	562.998,59
Odontopediatria	684	36.340,70
Radiografia	12.241	271.207,59
Dentística	6.874	543.550,35
Endodontia	1.317	212.221,83
Periodontia	16.001	371.936,36
Cirurgia	820	101.759,62
Prótese	2.113	845.390,43
Taxas	4.077	37.185,73
Total	65.140	3.343.013,57

Procedimentos Médicos e de outros profissionais

Procedimento	Quantidade	Valor (R\$)
Consulta	64.149	8.113.280,79
Exames	308.549	11.579.983,01
Proc. ambulatoriais	12.188	2.189.964,01
Fisioterapia	48.222	2.614.508,89
Acupuntura	1.152	110.592,80
Hemodiálise	2.481	459.411,21
Hemoterapia	518	19.526,74
Quimioterapia	476	6.083.506,07
Radioterapia	92	382.687,28
Psicologia	17.778	1.096.428,05
Fonoaudiologia	4.300	294.920,61
Terapia Ocupacional	456	32.063,84
Nutrição	3.036	195.517,01
Honorários GC Assis. Domiciliar	25.175	465.744,88
Taxas e serv. ambulatoriais	261.141	7.197.122,30
Internações	1.949	25.611.557,13
Total	751.662	66.446.815

Investimentos por segmento - Novembro/2023 - Valores em R\$



Patrimônio Social dos Planos do Agros

Novembro/2023 - Valores em R\$

Plano A	200.157.814,45
Plano B	760.128.624,61
InvestPrev	68.055.774,23
Plano Assistencial (de Saúde)	39.764.557,79
Plano de Gestão Administrativa (PGA)	28.935.337,67

CONHEÇA AS REGRAS PARA SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO

O beneficiário do Agros que faz uma consulta ou realiza um procedimento de saúde que tem cobertura do plano, mas não utiliza os serviços da rede credenciada, pode solicitar o reembolso das despesas de saúde.

É possível solicitar reembolso de procedimentos realizados em todo o território nacional, de caráter eletivo ou urgência/emergência, desde que eles tenham cobertura prevista no Rol de Procedimentos e eventos em saúde da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e no regulamento do plano de saúde contratado.

O pagamento de reembolso pelo Agros segue algumas regras, entre elas:

- O reembolso é calculado com base na tabela de honorários e serviços contratada pelo Agros para a rede credenciada. Ou seja, o valor reembolsado considera o valor que o Agros pagaria aos seus credenciados e não tem relação com o valor efetivamente pago pelo beneficiário pelo atendimento ou procedimento realizado de forma particular.
- Do valor a ser reembolsado é descontado o valor equivalente à coparticipação que seria paga pelo beneficiário caso a consulta ou procedimento fosse feito na rede credenciada.
- É obrigatório apresentar o pedido médico para solicitar o reembolso de exames, internações e outros procedimentos; ele não pode ser substituído pela apresentação do laudo ou resultado de exame, por exemplo. A apresentação do pedido só não é necessária para solicitação de reembolso de consultas médicas, odontológicas e de nutrição.
- A nota fiscal ou recibo deve trazer a identificação dos profissionais que realizaram os procedimentos, com nome completo, descrição do conselho e número do conselho profissional e grau de participação no procedimento, quando for o caso.
- O prazo para solicitar o reembolso é de 12 meses a partir da data realização do procedimento.
- O Agros pode solicitar documentação complementar com o objetivo de avaliar a elegibilidade do beneficiário e a cobertura do procedimento, realizar o cálculo do valor a ser reembolsado ou quando houver suspeita de fraude.

As orientações completas sobre como solicitar o reembolso estão no Manual de Reembolso, disponível para consulta no site www.agros.org.br, menu superior “Saúde” > **Informações ao Beneficiário** > **Reembolso de consultas e procedimentos** ou pelo QR Code ao lado.



ENTENDA COMO FUNCIONAM AS AUTORIZAÇÕES E NEGATIVAS DE PROCEDIMENTOS DE SAÚDE

Todos os procedimentos eletivos – exames, internações, entre outros, que não são de urgência/emergência – precisam ser autorizados pelo Agros antes de serem realizados pelos beneficiários.

A autorização deve ser solicitada com a apresentação do pedido do profissional de saúde todas as informações obrigatórias (nome completo do paciente; procedimento solicitado; indicação clínica; justificativa, em caso de repetição; data da solicitação; carimbo e assinatura do profissional solicitante).

Alguns procedimentos podem ser solicitados diretamente no Portal Autorizador do Agros pelo próprio prestador de serviço, ou seja, pelo médico, dentista, nutricionista, laboratório ou hospital. Os pedidos devem ser anexados no sistema online de autorização e, em alguns casos, são liberados automaticamente. **Outros procedimentos precisam ser avaliados pela auditoria médica ou odontológica**, como os procedimentos de alta complexidade, os que possuem Diretrizes de Utilização ou quando se trata de uma repetição em prazo menor do que o preconizado pela área técnica.

Ao receber um pedido para realizar um procedimento, entre em contato com o Agros para se informar sobre a necessidade de avaliação pela auditoria.

Os pedidos devem ser enviados para o e-mail autorizacao@agros.org.br, para o WhatsApp (31) 3899-6550 ou entregues no atendimento presencial do Agros.

PRAZOS PARA AVALIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

De acordo com a Resolução Normativa nº 566/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), os planos de saúde possuem prazos para avaliar e liberar os diferentes procedimentos de saúde solicitados pelos beneficiários. Confira no quadro quais são eles.

Serviços	Prazos máximos de atendimento (em dias úteis)
Consulta básica - pediatria, clínica médica, cirurgia geral, ginecologia e obstetrícia	07 (sete)
Consulta nas demais especialidades médicas	14 (catorze)
Consulta/ sessão com fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, enfermeiro obstetra ou obstetriz	10 (dez)
Consulta e procedimentos realizados em consultório/ clínica com cirurgião-dentista	07 (sete)
Serviços de diagnóstico por laboratório de análises clínicas em regime ambulatorial	03 (três)
Demais serviços de diagnóstico e terapia em regime ambulatorial	10 (dez)
Procedimentos de alta complexidade (PAC)	21 (vinte e um)
Atendimento em regime de internação eletiva	21 (vinte e um)
Atendimento em regime de hospital-dia	10 (dez)
Tratamentos antineoplásicos domiciliares de uso oral, incluindo medicamento para o controle de efeitos adversos relacionados ao tratamento e adjuvantes	10 (dez) cujo fornecimento poderá ser realizado de maneira fracionada por ciclo
Tratamentos antineoplásicos ambulatoriais e domiciliares de uso oral, procedimentos radioterápicos para tratamento de câncer e hemoterapia, na qualidade de procedimentos cuja necessidade esteja relacionada à continuidade da assistência prestada em âmbito de internação hospitalar	10 (dez) cujo fornecimento poderá ser realizado de maneira fracionada por ciclo
Urgência e emergência	Imediato

Fique atento: Envie o pedido ao Agros e aguarde a autorização antes de agendar exames e cirurgias!

ATENÇÃO: os pedidos médicos possuem validade de 90 dias, ou seja, esse é o prazo que o beneficiário tem entre receber o pedido do profissional de saúde e solicitar a autorização ao plano. **O Agros não aceita pedidos vencidos ou com informações incompletas, incorretas ou rasuradas.**

Depois da liberação do Agros, ou seja, da emissão da guia, o beneficiário possui mais 90 dias para agendar e efetivamente realizar o procedimento. Após esse prazo, o prestador de serviços não conseguirá emitir a senha que comprova a realização do procedimento e uma nova demanda de autorização deverá ser iniciada, com novo pedido médico.

NEGATIVAS DE AUTORIZAÇÃO

Nem todos os procedimentos solicitados são autorizados. **Os motivos mais comuns para negativa de um procedimento são:**

- **Não ter cobertura do plano de saúde:**
- A lista de procedimentos cobertos consta no regulamento do plano e no Rol de Eventos e Procedimentos estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).
- **Não estar de acordo com as Diretrizes de Utilização (DUTs):**
- As DUTs são definidas pela ANS e regulamentam em que situações alguns procedimentos médicos e exames complementares devem ser cobertos pelos planos de saúde. Um procedimento pode ter cobertura para o diagnóstico ou tratamento de uma doença e não ter cobertura para outras, de acordo com a DUT. É por isso que um mesmo procedimento pode ser autorizado para um beneficiário e negado para outro, dependendo da situação de saúde de cada um.
- Quando a cobertura é negada, o beneficiário pode solicitar a **reanálise da negativa**, como previsto pela Resolução Normativa nº 395/2016 da ANS. **A solicitação de reanálise deve ser feita por meio da Ouvidoria**, que pode ser acessada pelo site www.agros.org.br/ouvidoria.
- Para a reanálise é importante que o beneficiário envie o máximo de informações possíveis relacionadas ao pedido. Por exemplo, novos relatórios do profissional de saúde e laudos, se houver.

O beneficiário pode, também, optar por recorrer ao Conselho Deliberativo do Agros, que é a última instância para solicitar a reavaliação de uma negativa do plano de saúde. O Conselho avalia pedidos exclusivamente em nível de recurso, ou seja, após as solicitações terem sido negadas e formalizadas pela auditoria técnica e pela Diretoria de Seguridade, podendo ou não ter sido avaliadas pela Ouvidoria.

PLANOS “AGROS SAÚDE” FORAM SUBSTITUÍDOS POR PLANOS “AGROS MAIS SAÚDE”

Para cumprir o disposto na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 97, de 26 de dezembro de 2022, e as exigências previstas em novas Resoluções Normativas da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), em 1º de dezembro de 2023 os beneficiários dos planos “Agros Saúde” foram migrados para novos planos, chamados “Agros Mais Saúde”.

Os novos planos têm as mesmas características dos planos “Agros Saúde”, sem alteração das coberturas de procedimentos, área de atuação e das principais regras de funcionamento dos planos. A principal mudança é a possibilidade de inscrição de bisnetos e filhos de enteados dos titulares como dependentes agregados. Além disso, não são aceitas novas inscrições de pais e mães/padrastos e madrastas.

Para a manutenção de pais e mães/padrastos e madrastas como beneficiários agregados no plano de saúde, será necessário apresentar ao Agros um comprovante de dependência econômica para fins de imposto de renda do dependente. Caso não seja apresentado o comprovante solicitado, o plano de saúde desses agregados poderá ser cancelado, não sendo permitida a reinscrição.

Para os beneficiários inscritos no plano PAS-UFV não houve nenhuma alteração de produto, ou seja, eles permanecem no plano com o mesmo nome e regulamento.

SUBSTITUIÇÃO DA CARTEIRINHA ASSISTENCIAL

Com a migração dos planos, **as carteiras dos planos “Agros Saúde” continuarão válidas até 31 de março de 2024**. Elas serão substituídas aos poucos, à medida que o Agros disponibilizar as carteiras assistenciais dos novos planos para todos os beneficiários.

ATENÇÃO: Este processo está relacionado somente à área de saúde do Agros e não tem nenhuma vinculação com o processo de transferência de participantes do Plano de Previdência B para o VidaPrev.



ESTE INFORMATIVO NÃO TERÁ MAIS EDIÇÕES IMPRESSAS. MANTENHA SEU CADASTRO ATUALIZADO E ACESSE AS NOSSAS COMUNIDADES PARA RECEBER INFORMAÇÕES SOBRE OS SEUS PLANOS DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA DIRETAMENTE NO SEU WHATSAPP!

Comunidade Plano B/VidaPrev	Comunidade Beneficiários dos Planos de Saúde	Comunidade Plano A	Comunidade InvestPrev